



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 372/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Cultura e Economia Criativa

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de acesso ao número total de salas de teatro (estaduais), referentes ao ano de 2020 (ou consolidados no dia 31/12/2020, desagregadas aos 96 distritos administrativos da cidade, e em formato aberto (planilha .csv ou .xlsx). Informações incompletas. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 372/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria da Cultura e Economia Criativa, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso ao número total de salas de teatro (estaduais), referentes ao ano de 2020 (ou consolidados no dia 31/12/2020, desagregadas aos 96 distritos administrativos da cidade, e em formato aberto (planilha .csv ou .xlsx).
2. Em resposta e em recurso, a Pasta informou o que foi solicitado. Insatisfeito e ainda com dúvidas sobre a demanda, o requerente interpôs o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instada a complementar as informações, o órgão enviou as explicações. Cientificado, o requerente não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
4. Assim, considerando que houve o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da citada Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado